

COMUNICADO DEPEC 1/2026

Senhores Permissionários, Concessionários e Autorizatários do ETSP,

Considerando que o Entreposto da Capital possui aproximadamente 700.000 m² de área, com circulação diária estimada de cerca de 40.000 pessoas, 15.000 caminhões e 5.000 veículos leves, torna-se indispensável a organização permanente dos pontos de comercialização e áreas comuns.

Tem sido constatada a presença significativa de mercadorias, caixas e materiais dispostos de forma irregular em corredores, plataformas e, em alguns casos, em vias de circulação, locais que apresentam intenso fluxo de pessoas, carrinhos, empilhadeiras e veículos.

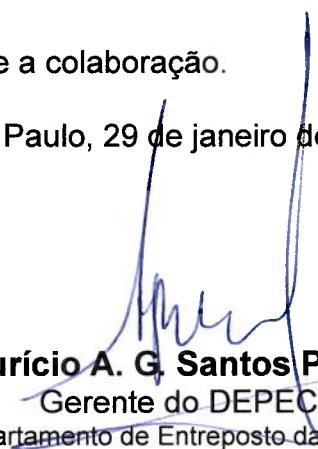
Essa prática, além de comprometer a fluidez operacional, facilita a ocorrência de furtos, em razão do volume e do abandono de mercadorias nessas áreas, impactando negativamente a segurança e a ordem do Entreponto.

Contudo, diante da recorrência, informa que a fiscalização será intensificada. Constatando a ultrapassagem dos limites de tolerância, os infratores estarão sujeitos à aplicação de multas e, em caso de reincidência, a sanções mais severas, podendo inclusive resultar na cassação da concessão/permisão.

Dessa forma, solicitamos a colaboração de todos para reduzir esse tipo de irregularidade. Sabemos que não é possível eliminar completamente tais ocorrências, porém, com o empenho coletivo, será possível reduzir essa prática e melhorar o fluxo geral do Entreponto.

Agradecemos a compreensão e a colaboração.

São Paulo, 29 de janeiro de 2026.


Maurício A. G. Santos Pereira
Gerente do DEPEC
Departamento de Entreponto da Capital